

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

EDITAL Nº 117, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Presidente da comissão de processo seletivo para contratação de professor substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 3504/2025, convoca os candidatos relacionados abaixo para realização do procedimento de heteroidentificação, conforme determina o Edital n° 117/2025.

O procedimento de heteroidentificação será realizado por meio de entrevista pelo Google Meet: https://meet.google.com/zze-faii-ypd, na data e horários estabelecidos abaixo:

N° de ordem	Candidato	Data/Horário	
1	JOSE KERLLY DE ARAUJO SANTOS	17/09/25	16:00
2	MARIA ROSIANE DA SILVA	17/09/25	16:30
3	NAYHARA GABRIELLA LOPES BEZERRA	17/09/25	17:00

Para a entrevista o candidato deverá observar as seguintes orientações:

a) Condições para o procedimento:

- I. Utilizar ambiente bem iluminado, preferencialmente com luz natural (luz do dia);
- II. Ficar diante de fundo branco:
- III. Não utilizar maquiagem;
- IV. Não utilizar adereços: óculos escuros, boné, lenço ou outros que possam cobrir rosto, cabelos e pescoço;

b) Durante o procedimentos:

I. Posicionar-se de frente para a câmera, enquadrando todo o rosto até a altura do peito;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

- II. Apresentar o documento oficial de identificação com foto (frente e verso);
- III. Pronunciar as seguintes frases:
- a) "Eu (dizer seu nome) me auto declaro como candidato (dizer sua opção: preto ou pardo), neste processo seletivo";
- IV. Movimentar a cabeça para esquerda, mostrando o perfil direito; e depois para direita, mostrando o perfil esquerdo; e
- V. Mostrar a parte da frente (palma) e a parte de trás (dorso) das duas mãos.

O(A) candidato(a) que faltar ao procedimento de heteroidentificação ou recusar a filmagem de todo o processo será eliminado(a) do Processo Seletivo Simplificado.

Deivd Andrade Porto
Presidente da Comissão
Portaria n° 3504 de 27 de agosto de 2025